Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2018

Concede o Título de Cidadão de Beberibe ao Pastor Jasson Secundo Barreto na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Pastor Jasson Secundo Barreto, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério Madureira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Vereador de Beberibe